



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 26 de março de 2024 às 09:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5795394: PORTARIA Nº 091/2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Pescaria Brava

MUNICÍPIO

Pescaria Brava



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5795394>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Portaria Nº 091 de 25 de março de 2024.

“CRIA E NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR PLANEJAR E EXECUTAR O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 (VIGIA), NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 367, DE 17 DE MAIO DE 2021”.

LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 70, IX, da Lei Orgânica do Municipal e:

Considerando o esgotamento da lista dos classificados aprovados no Edital 003/2023 cujo objetivo tratava da contratação de profissionais para o cargo de Vigia, não havendo interessados,

Considerando a necessidade de organização de Edital e seus desdobramentos para a realização de Chamada Pública conforme previsão estabelecida na Lei complementar 367, de 17 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão organizadora do Edital de Chamada Pública 003/2024 integrada pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro na função de presidente de Processo Seletivo, avaliar as inscrições dos candidatos, impugnações, recursos, bem como analisar as provas de títulos e verificar quanto a publicação dos atos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do edital, coordenar e supervisionar a realização do certame destinado ao preenchimento de vagas dos cargos/empregos contratados do quadro de pessoal da Prefeitura de Pescaria Brava/SC:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Marcelo Nascimento Mendes	343
Membro	Renata Sachetti Germano	324
Membro	Ana Paula Ferreira Gomes	2647

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
BRAVA**
A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.

Gabinete do Prefeito, em Pescaria Brava/SC, 25 de março de 2024.

Lourival de Oliveira Izidoro
Prefeito Municipal